

Saraiva
27/11

Junta de Freguesia de Belmonte – Mandato 2025/2029

Reunião Ordinária de 08 de novembro de 2025

ATA N.º 02

-----Ao oitavo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas, decorreu na sala de reuniões do edifício sede da Junta de Freguesia de Belmonte, sita em Bairro do Olival Grande, em Belmonte, uma reunião ordinária do Órgão Executivo, presidida pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Hugo Adolfo dos Santos Taborda, e com a presença dos restantes membros do executivo, António Manuel Botas dos Reis – Secretário e Inês Isabel Fonseca Saraiva – Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----**Ponto um: Apreciação e Aprovação da ata n.º 106 da Reunião Ordinária de 11 de outubro de 2025;**-----

-----**Ponto dois: Apreciação e aprovação da ata n.º 01 da Primeira Reunião do Executivo do Mandato 2025/2029, realizada a 27 de outubro de 2025;**-----

-----**Ponto três: Expediente;**-----

-----**Ponto quatro: Requerimento de Liliana Andreia Gonçalves Costa/ Pedido de concessão de terreno para sepultura perpétua – Campa n.º 135, no Talhão E, no Cemitério da Gaia;**-----

-----**Ponto cinco: Discussão e aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas da Freguesia de Belmonte;**-----

-----**Ponto seis: Discussão e aprovação da Norma de Controlo Interno da Freguesia de Belmonte;**-----

-----**Ponto sete: Discussão e aprovação do Código de Conduta da Freguesia de Belmonte;**-----

-----**Ponto oito: Discussão e aprovação do Regulamento dos Cemitérios da Freguesia de Belmonte;**-----

-----**Ponto nove: Informações diversas.**-----

-----Passou-se de imediato ao primeiro ponto da ordem do dia:-----

-----**Ponto um: Apreciação e aprovação da ata n.º 106 da Reunião Ordinária de 11 de outubro de 2025;**-----

-----Presente ata n.º 106 da reunião ordinária de 11 de outubro de 2025, que depois de lida e apreciada foi aprovada por unanimidade.-----

Enviado
25/11/25

----- **Ponto dois: Apreciação e aprovação da ata n.º 01 da Primeira Reunião do Executivo do Mandato 2025/2029, realizada a 27 de outubro de 2025;**-----

----- Presente ata n.º 01 da primeira reunião do Executivo do Mandato 2025/2029, realizada a 27 de outubro de 2025, que depois de lida e apreciada foi aprovada por unanimidade.-----

----- **Ponto três: Expediente;**-----

----- Presente mensagem de e-mail, da Epabi – Escola Profissional de Artes da Covilhã, datada de 04 de novembro de 2025, a convidar para a cerimónia de entrega de Diplomas EP e Centro Qualifica, a realizar no dia 28 de novembro de 2025, na Covilhã. O Executivo tomou conhecimento, vai estar a Senhora Tesoureira.-----

----- Presente convite, da União Desportiva de Belmonte, para a cerimónia de Tomada de Posse da Direção da União Desportiva de Belmonte – Biénio 2025-2027, a realizar no dia 13 de novembro de 2025, na sede do clube. O Executivo tomou conhecimento e vai estar presente.-----

----- Presente mensagem de e-mail, da equipa CLDS-5G, a solicitar colaboração na atividade natalícia “Abraços em papel”. O executivo tomou conhecimento.-----

----- **Ponto quatro: Requerimento de Liliana Andreia Gonçalves Costa/ Pedido de concessão de terreno para sepultura perpétua – Campa n.º 135, no Talhão E, no Cemitério da Gaia;**-----

----- Presente requerimento, registado sob o n.º 698-2025, datado de 17 de outubro de 2025, de Liliana Costa, onde solicita autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo da sepultura n.º 135, situada no Talhão E do cemitério da Gaia. Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que a sepultura n.º 135, no cemitério da Gaia, não se encontra à data concessionada. O executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o uso perpétuo da referida sepultura.-----

----- **Ponto cinco: Discussão e aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas da Freguesia de Belmonte;**-----

----- Presente regulamento e tabela de taxas da Freguesia de Belmonte, no qual se mantém os mesmos valores em vigor pela anterior União das Freguesias.-----

----- O Executivo da Junta de Freguesia de Belmonte, aprovou, por unanimidade, o Regulamento e Tabela de Taxas da Freguesia de Belmonte e decidiu submetê-lo à aprovação da Assembleia de Freguesia.-----

----- **Ponto seis: Discussão e aprovação da Norma de Controlo Interno da Freguesia de Belmonte;**-----

----- De acordo com o estipulado na alínea c) do artigo 16º da Lei n. 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para aprovação a Norma de Controlo Interno da Junta de Freguesia de Belmonte. -----

----- O Executivo da Junta de Freguesia de Belmonte, aprovou, por unanimidade, a Norma de Controlo Interno da Freguesia de Belmonte e decidiu submetê-la à aprovação da Assembleia de Freguesia. -----

----- **Ponto sete: Discussão e aprovação do Código de Conduta da Freguesia de Belmonte;** -----

----- Nos termos da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, conjugada com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o presente Código de Conduta pretende assegurar a criação de um instrumento de autorregulação e de compromisso de orientação, estabelecendo-se os princípios e critérios orientadores pelos que exercem funções na Freguesia de Belmonte. -----

----- O Executivo da Junta de Freguesia de Belmonte, aprovou, por unanimidade, o Código de Conduta da Freguesia de Belmonte e decidiu submetê-lo à aprovação da Assembleia de Freguesia. -----

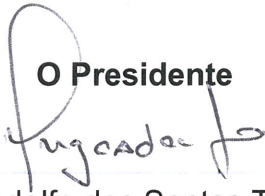
----- **Ponto oito: Discussão e aprovação do Regulamento dos Cemitérios da Freguesia de Belmonte;** -----

----- O Executivo da Junta de Freguesia de Belmonte, aprovou, por unanimidade, o Regulamento dos Cemitérios da Freguesia de Belmonte e decidiu submetê-lo à aprovação da Assembleia de Freguesia. -----

----- **Ponto nove: Informações diversas.** -----

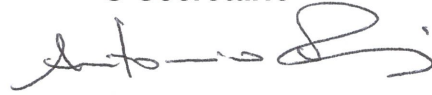
----- Não se verificou qualquer informação neste ponto da ordem do dia. -----

----- O Executivo da Freguesia de Belmonte aprovou, por unanimidade, todas as deliberações em minuta e por nada mais haver a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, que por todos vai ser assinada. -----


O Presidente

(Hugo Adolfo dos Santos Taborda)

O Secretário



(António Manuel Botas dos Reis)

O Tesoureiro



(Inês Isabel Fonseca Saraiva)